

PRAT 60 - Fundo de
Investimento
Multimercado -
Investimento no
Exterior - Investidor
Profissional

CNPJ nº 06.279.843/0001-55
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Cotista e à Administração do
PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior -
Investidor Profissional
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional ("Fundo"), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 82,86% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas de fundos de investimento no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 17 de março de 2021.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional CNPJ: 06.279.843/0001-55

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,02
Banco conta movimento			3	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		410	410	2,26
Letras do Tesouro Nacional	510	410	410	2,26
Títulos públicos		787	733	4,03
Notas do Tesouro Nacional - Série F	365	431	377	2,07
Letras Financeiras do Tesouro	32	356	356	1,96
Cotas de fundos de Índice			1.983	10,92
Ishares Small Cap Fundo de Índice	17.500,00000		1.983	10,92
Cotas de fundos de Investimentos			15.051	82,86
Giant Zarathustra II F.I.C F.I.M.	1.561.100,12161		2.724	15,00
Occam Retorno Absoluto F.I.C F.I.M.	897.137,61714		2.689	14,80
Ibiuna Hedge STH F.I.C F.I.M.	6.519,34558		2.009	11,06
Forpus Ações F.I.C. F.I.A.	332.885,16504		1.453	8,00
GTI Equity Hedge F.I.C. F.I.M	133.244,20061		1.447	7,97
Oceana Selection 30 F.I.C. F.I.A.	407.519,39962		1.179	6,49
Neo Future II F.I.C. F.I.A.	854.659,75893		1.097	6,04
Real Investor F.I.A.	51.992,89278		760	4,19
Velt III 90 F.I.C. F.I.A.	683.717,87017		743	4,09
Kapitalo Zeta F.I.C. F.I.M.	120.205,49562		555	3,05
Bogari Value Q F.I.C.F.I.A.	252.461,20133		395	2,17
Total do ativo			18.180	100,09
Valores a pagar			17	0,09
Taxa de Gestão			12	0,06
Auditoria e Custódia			5	0,03
Patrimônio líquido			18.163	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			18.180	100,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Nome do Fundo:	PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional	CNPJ:	06.279.843/0001-55
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 3.920.746,348 cotas a R\$ 5,069254 cada	19.875	
Representado por 3.920.746,348 cotas a R\$ 5,635855 cada		22.097
Amortização de cotas no exercício	-	(1.080)
Patrimônio líquido antes do resultado	19.875	21.017
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	(1.487)	(1.420)
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(1.487)	(1.420)
Renda fixa e outros ativos financeiros	(143)	410
Apropriação de rendimentos	(80)	292
Resultado nas negociações	(9)	(2)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(54)	120
Demais receitas	84	32
Repasse de taxa de administração	84	30
Receitas diversas	-	2
Demais despesas	(166)	(164)
Auditoria e custódia	(18)	(15)
Corretagens e taxas	(2)	(4)
Despesas diversas	-	(1)
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	-	(133)
Serviços contratados pelo fundo	(136)	-
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(10)
Total do resultado do exercício	(1.712)	(1.142)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.920.746,348 cotas a R\$ 4,632483 cada	<u>18.163</u>	
Representado por 3.920.746,348 cotas a R\$ 5,069254 cada		<u>19.875</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 2 de junho de 2004, e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a um grupo reservado de investidores profissionais, e tem como característica principal proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

(d) Cotas de fundos de índice

As cotas de fundos de índice integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

(f) Corretagens - Fundos de Índice

As despesas de corretagens em operações de compra de cotas de fundos de índice são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor Mercado/realização	de Ajuste Valor Mercado	a de Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série F	431		377	(54) Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	356		356	- Após 1 ano
	787		733	(54)
Total dos títulos para negociação:	787		733	(54)

O Fundo mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 15.051 e cotas de fundos de índice no valor de R\$ 1.983.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

Prefixados: São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN-F, é utilizado o método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela ANBIMA.

Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (54) (R\$ 120 em 2020) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$18.163
Value at Risk – VaR:	R\$ 220
VaR/PL:	1,20%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Não há resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo por deliberação da assembleia geral de cotistas.

O Fundo vigora por prazo indeterminado, sendo que a data de seu encerramento deverá ser objeto de prévia deliberação de Assembleia Geral.

No caso de encerramento do Fundo pelo término do prazo de duração, as cotas são resgatadas pelo valor apurado no último dia do prazo de duração e o respectivo pagamento ocorre no próprio dia ao término do prazo de duração do Fundo.

(c) Amortização

O Fundo pode realizar amortização de suas cotas, a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação da assembleia de cotistas, desde que seja respeitado o período mínimo de 1 (um) ano entre eventuais amortizações.

No caso de amortização de cotas, ocorre o pagamento uniforme a todos os cotistas, de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização de cotas será realizada de acordo com o que dispuser a Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização das cotas, é considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos determinados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de janeiro de 2020 deliberou, a partir de 16 de janeiro de 2020, a amortização de cotas do Fundo no valor líquido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com pagamento uniforme a todos os cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve amortização de cotas (R\$ 1.080 em 2020).

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o administrador recebe remuneração fixa pela prestação de seus serviços de gestão e administração e da carteira do Fundo, a taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos, conforme abaixo:

I - Patrimônio líquido do Fundo menor ou igual a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a taxa de administração é de 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento) ao ano;

II - Patrimônio líquido do Fundo maior que R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a taxa de administração é de 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento) ao ano.

É paga pelo Fundo despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% a.a. (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 136 (R\$ 133 em 2020), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

A taxa de administração do Fundo não compreende as taxas de administração e/ou *performance* dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundos de índice encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	136	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

12 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data da amortização:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas na amortização das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor da amortização, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e a amortização de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todo o condômino dele participe proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de Mercado CDI % a.a. (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	(8,62)	19.482	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	(*) (5,51)	19.039	2,77

- (a)** O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(*) A rentabilidade do Fundo foi calculada sem o efeito da amortização.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2020	5,069254					
31/01/2021	4,863480	19.452	(4,06)	(4,06)	0,15	0,15
28/02/2021	4,694458	19.244	(3,48)	(7,39)	0,13	0,28
31/03/2021	4,751079	18.514	1,21	(6,28)	0,20	0,48
30/04/2021	4,983819	19.231	4,90	(1,69)	0,21	0,69
31/05/2021	5,262166	19.963	5,59	3,81	0,27	0,96
30/06/2021	5,394983	21.124	2,52	6,43	0,30	1,27
31/07/2021	5,251264	21.000	(2,66)	3,59	0,36	1,63

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2020	5,069254						
31/08/2021	5,071722	20.218	(3,42)	0,05	0,42	2,06	
30/09/2021	4,867087	19.454	(4,03)	(3,99)	0,44	2,51	
31/10/2021	4,620916	18.880	(5,06)	(8,84)	0,48	3,00	
30/11/2021	4,558019	18.470	(1,36)	(10,09)	0,59	3,60	
31/12/2021	4,632483	18.220	1,63	(8,62)	0,76	4,40	

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021 deliberou a aprovação de contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e a alteração do item 2.6, do Capítulo II – “Da Administração, Gestão e Outros Serviços”, que passará a vigorar com a seguinte redação: “2.6 A prestação de serviços de auditoria externa do Fundo é exercida pela KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29.”.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2020 deliberou, a partir de 21 de setembro de 2020, sobre a alteração da denominação do fundo de “PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Profissional” para “PRAT 60 - Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional” e a alteração da integralidade do Capítulo IV – “Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor” a fim de alterar a integralidade dos ativos da Carteira do Fundo.

21 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Adilson Augusto Martins Júnior
Diretor